



DESPACHO

Considerando que foram realizados 03 (três) cotações de preços, na forma governamental e local, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a compra dos itens solicitados, em atenção ao valor de mercado;

Considerando o presente processo e o valor dos orçamentos, bem como a necessidade de aquisição de insumos, materiais de limpeza e higiene fundamentais à manutenção dos trabalhos deste parlamento, consoante itens descritos no "Anexo Atualizado", considero indispensável a presente aquisição, a qual, de acordo com os orçamentos apresentados, deverá ser adquirida da empresa Anderson Sonda ME, CNPJ nº 30.963.080/0001-41, situada na Rua Pedro Bambini, nº 1034, bairro Maravalha, no Município de Espumoso/RS, considerando o valor total de R\$12.904,27 (doze mil, novecentos e quatro reais e vinte e sete centavos), com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, devendo a Secretaria tomar as medidas necessárias para tal aquisição, observando-se para isso, ainda, a forma de publicidade contida no parágrafo terceiro do mesmo dispositivo legal.

Espumoso/RS, 01 de abril de 2024.


ANDERSON CAVALI
Presidente